

Data: 04/09/2018

Edição: 101.18

**Referente: Resolução Normativa nº 434/18 -
coparticipação e franquia.**

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou hoje no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 434/18, com a finalidade específica de revogar a Resolução Normativa nº 433, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre os mecanismos financeiros de regulação, como fatores moderadores de utilização dos serviços de assistência médica, hospitalar ou odontológica.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

